



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

## DOCA

Reconstruindo Almeirim

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)

Almeirim  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 193-A- GAB – PMA, de 11 de Julho de 2025.**

Registrado às fls. nº 193-A, do Livro nº 02.  
Almeirim-Pa, 11/07/2025.

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Escritório(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Contratada **DINEUZA MARIA DE PAIVA DOS SANTOS**, portadora do CPF. Nº 523.771.482-04, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-00711001**, celebrado com a pessoa jurídica **V. G. DE MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 48.264.499/0001-70, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, afim de atender a Prefeitura Municipal Secretarias e Fundos Municipais de Almeirim - Pará, conforme CONTRATO Nº 2025-00711001/PMA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º.** Autue-se no processo.

**Art. 5º.** Publique-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA

CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 167/SEAP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**Registrado às fls. n° 167 do livro n°. 02/2025DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
MATERNIDADE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.Almeirim, 19/09/2025

Dineuza Mª de Pina de S. Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora JUSTIANE TAVARES DA CONCEIÇÃO, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EDUC.**, lotada na EMEF SÃO GABRIEL, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **03.09.2025 a 31.12.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 03.09.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 19 de Setembro de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 169/SEAP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**Registrado às fls. n° 169 do livro n°. 02/2025DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Almeirim, 22/09/2025

Dineuza Mª de Pina de S. Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à senhora RUTE DA SILVA SOARES, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na EMEF SÃO JOÃO - JUTAI, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **22.09.2025 a 06.10.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 22 de Setembro de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 168/SEAP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**Registrado às fls. n° 168 do livro n°. 02/2025DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Almeirim, 22/09/2025

Dineuza Mª de Pina de S. Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à senhora ROZELMA ALVARENGA BAIA, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na UBS BURITIZAL, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA, 10 (Dez) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **23.09.2025 a 02.10.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 22 de Setembro de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 177-A - GAB – PMA, de 01 de Agosto de 2025.**Registrado às fls. n° 177-A do Livro n° 02Dispõe sobre Designação de Fiscal  
Contratual da Prefeitura Municipal de  
Almeirim e dá outras providências.Almeirim-Pa, 01/08/2025

Dineuza Mª de Pina de S. Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Contratado ALEXANDRE CRUZ DA SILVA, portador do CPF. Nº 014.043.472-08, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-0801001/PMA**, celebrado com a pessoa jurídica Jurídica JEAN SÁVIO COSTA SENA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n°. 45.322.539/0001-03, referente a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica executados em favor do Município de Almeirim-PA, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme CONTRATO Nº 2025-0801001/PMA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revofadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º.** Autue-se no processo.

**Art. 5º.** Publique-se.

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA MARIA LUCIDALVA BEZERRA  
DE CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará**"Reconstruindo Almeirim"**